

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267- 115 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	4
2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026/SMAP - RESULTADO PÓS RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 99/2026	7
DECISÃO	13
DECISÃO	14
Aviso de Suspensão - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2026	15
Aviso de Suspensão - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2026	16
DECRETO Nº 394 de 23 de Setembro de 2026	17
PORTARIA Nº 2614/2026 - (Republica-se por Incorreção)	18
PORTARIA Nº 2626/2026	61
PORTARIA Nº 2627/2026	62
PORTARIA Nº 2628/2026	63
PORTARIA Nº 2629/2026	64
PORTARIA Nº 2630/2026	65

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:***772409**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2631/2026	67
PORTARIA Nº 2632/2026	68
PORTARIA Nº 2633/2026	69
PORTARIA Nº 2634/2026	70
PORTARIA Nº 2637/2026	72
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 26186	73
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 24504	74
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 24923	75
EXTRATO CONTRATUAL	76
TERMO DE PARCERIA PARA A PRÁTICA DE FORMAÇÃO	77
PROCESSO SELETIVO Nº 162/2026	81
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 182/2026	88
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 183/2026	92
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 184/2026	95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 185/2026	98
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 186/2026	101
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	104
ATESTADO DE VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO	105
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00017, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026	106
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	107
RESOLUÇÃO Nº 48/2026	107
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	110
EXTRATO CONTRATO Nº 19/2026	110
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 79176/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026	111



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)
--	----------	------------------------------

Extrato de Inexigibilidade	113
COCEL	114
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026	114
AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 043/2026	115

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
97392	2025	JOAQUIM DA ROCHA LIMA	ENCERRADO
40110	2025	FLEDINEI BORGES LICHESKI	ENCERRADO
18479	2024	RESIDENCIAL BOULEVARD FELICE SPE LTDA	ENCERRADO
57593	2023	IVO CEZARIO GOBATTO DE CARVALHO	ENCERRADO
39407	2026	ALCIONE DAVID LAMOGLIA	INDEFERIDO
60400	2026	VENSKI E NOGUEIRA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
513835	2022	01.05.209.0345.001.601	PROJETO RESIDENCIAL X11 SPE LTDA	1251236
256546	2021	01.05.209.0345.001.601	PROJETO RESIDENCIAL X11 SPE LTDA	1251236



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

276931	2024	01.04.210.0397.002	RESIDENCIAL BOULEVARD FELICE SPE LTDA	795914105
--------	------	--------------------	---------------------------------------	-----------

- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

- Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

- Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

- Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

- GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

- IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

Fomento a Projetos Culturais - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Largo/PR torna público o resultado definitivo da etapa de habilitação da candidatura convocada por meio da 2ª Convocação de Suplente do Edital de Chamamento Público nº 02/2026. Após a análise do recurso apresentado pelo proponente Luiz Carlos Skeika, o pedido foi deferido e os documentos de habilitação encaminhados foram analisados e aceitos, passando a candidatura à condição de habilitada.

Nº	PROJETO / PROPONENTE	RESULTADO	ITEM DO EDITAL / OBSERVAÇÃO
1	Formação em Oratória: uma imersão radiofônica Luiz Carlos Skeika INS-MQYB37BP-2H47 • Capacitação, Formação e Qualificação Cultural	HABILITADO	Recurso deferido.

DECISÃO FINAL

O recurso apresentado contra a inabilitação preliminar foi deferido. Os documentos enviados pelo proponente foram aceitos e considerados em conformidade com as exigências da etapa de habilitação previstas no Edital nº 02/2026. Dessa forma, fica reformado o resultado preliminar e declarada HABILITADA, em caráter definitivo, a candidatura do projeto "Formação em Oratória: uma imersão radiofônica".

Campo Largo/PR, 22 de setembro de 2026.

DOROTÉA APARECIDA MERCHIORI STOCO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Campo Largo, 23 de setembro de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026/SMAP - RESULTADO PÓS RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

Programa Municipal de Hortas Domiciliares – QUINTAL DA CASA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a realização do Chamamento Público no 04/2026/SMAP, que procedeu com a seleção para preenchimento de 100 (cem) vagas ofertadas para pessoas físicas, residentes no Município de Campo Largo e de outros municípios, interessadas no Programa Municipal Hortas Domiciliares (Quintal de Casa), RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO PÓS RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO, na conformidade do Edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado que fica à disposição no endereço eletrônico: <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao>

Classificados por pontuação nos critérios de seleção:

Nome	Situação	Observação	Soma da pontuação
DARA CAROLINE CAETANO FRANCO	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	45
JANAINA BUREI TEIXEIRA	HABILITADO	-	35
MATEUS DE ANDRADE DICK	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	30
APARECIDO BOMBIM DOS SANTOS	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	30
SIRLEY PEREIRA HARTMANN	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	30
LUCIMARA BUTCHER	HABILITADO	-	30
DIRLEI DA SILVA LINS DE JESUS	HABILITADO	-	30
DIRCE MACHADO PEREIRA	HABILITADO	-	30
KETHLLEN ISABELY SERRA QUEIROZ OGELIO	HABILITADO	-	30
MARIA PINTO STEPENOWSKY DE JESUS	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	30
ANA CLEIDI PEREIRA GOMES	HABILITADO	-	30

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

DIRLEI PINTO FRANÇA	HABILITADO	-	30
ODINIR RIBEIRO PINTO	HABILITADO	-	25
ELAYNE FERREIRA SANTANA	HABILITADO	-	10
LIRIA IAREK BUBNIAK	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	5
MARIA APARECIDA ALIBERTI CARRASCOZO	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	5
MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	5
EMILIA DA SILVA	HABILITADO	-	5
IDELCE SOARES DAS SANTOS	HABILITADO	-	5
DIRCE SPECHT	HABILITADO	-	5
NEUZA CARDOSO DE LIMA CRISTO	HABILITADO	-	5
ROSA KAMINSKI WIEZBICKI	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	5
INDIOARA TREVISAN GABARDO	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	5
ALTIVA RUTH CHILÓ SAMPAIO	HABILITADO	-	5
CECILIA KRZYZANOVSKI GROCHEVSKI	HABILITADO	-	5
ALTAIR VIEIRA LOPES	HABILITADO	-	5
CLEIDE FERREIRA	HABILITADO	-	5
MACIR ALBERGONI	HABILITADO	-	5
REGINA CEBULA LOPES	HABILITADO	-	5
ROSA MARIA KUKAI BERTON	HABILITADO	-	5
PAULINA CHICANOSKI COSMO	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	5
CIRLEI SIQUEIRA	HABILITADO	-	5
JOSÉ ELOIR DOS SANTOS	HABILITADO	-	5
CELIA MARGARIDA BISCHOFF	HABILITADO	-	5
SALETTE DOS SANTOS VALERA	HABILITADO	-	5
IVO JOSÉ DE QUEIROZ	HABILITADO	-	5
ANGELINA PEREIRA DIAS	HABILITADO	-	5
DEYSE TRAMUJAS VASCONCELLOS	HABILITADO	-	5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

JOSE ALTAIR FRANQUETO	HABILITADO	-	5
MARIO RODRIGUES DE CASTRO	HABILITADO	-	5
REGINA CELIA TORRES FIOR	HABILITADO	-	5
APARECIDA HERNANDES MACHADO	HABILITADO	-	5
LIDIA BALDESKI	HABILITADO	-	5
MARIA DE JESUS DA TRINDADE DA SILVA	HABILITADO	-	5
ELENA DEVEVORIZ	HABILITADO	-	5
EVA KUPCZAK RENDAK	HABILITADO	-	5
LINDAMIRA MARQUES DA SILVA CAMARGO	HABILITADO	-	5
ANGELA CILENE MASSINHAM	HABILITADO	-	5
AMAURI BORGES	HABILITADO	-	5
VERA LUCIA CLAUBER STEFANSKI	HABILITADO	-	5
ANA EMILIA MANN	HABILITADO	-	5
MARLI DO ROCIO CAMPESE DE MORAIS	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	5

Convocados para sorteio de 48 vagas, que obtiveram empate de pontuação classificatória:

Nome	Situação	Observação	Soma da pontuação
EVELYN PASSOS	HABILITADO	-	0
SOELI APARECIDA R P HILGENBERG	HABILITADO	-	0
CÁSSIA INOCÊNCIO LEITE ZAVATTI	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	0
PRISCILA DIHL	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	0
LUCIANA BARBOSA DE SOUZA SILVA	HABILITADO	-	0
JOSELIA FIOR CHEK	HABILITADO	-	0
DENISE APARECIDA BILIKI	HABILITADO	-	0
ROSAEL CASTRO DE CARVALHO	HABILITADO	-	0
FRANCIELE DOS SANTOS ALBERGONI	HABILITADO	-	0
EDMAR ALVES DA SILVA	HABILITADO	-	0
VALERIA MARIA FÉLIX	HABILITADO	-	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PAULA CRISTINA FIALKOSKI BARAUSSE	HABILITADO	-	0
MARLUCI FURMAN	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	0
MARCULINA DA SILVA CASTRO	HABILITADO	-	0
TATIANE APARECIDA SBOINSKY	HABILITADO	-	0
ROSELI DO CARMO VAZ LEAL	HABILITADO	-	0
CLAUDENIR NERIS TEIXEIRA	HABILITADO	-	0
MARIA VERA BONE	HABILITADO	-	0
FERNANDA FERREIRA	HABILITADO	-	0
FRANCIELLY CRISTINA LOPES	HABILITADO	-	0
ÂNGELA PEDROSO DA SILVA	HABILITADO	-	0
ERIKA CRISTINE SCHUEBEL	HABILITADO	-	0
DIRCE MARIA JAVORSKI SANTOS	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	0
JOCIELI DE OLIVEIRA	HABILITADO	-	0
GILBERTO SPILMA	HABILITADO	-	0
HENRIQUE MASSOQUETO	HABILITADO	-	0
ADEMAR BUENO	HABILITADO	-	0
ANDREIA VIEIRA DA COSTA DE MORAIS	HABILITADO	-	0
MARCELO ZANIN	HABILITADO	-	0
TATIANE APARECIDA KASEKER	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	0
ROSANA BERTON TRIBUS	HABILITADO	-	0
LEOCADIA KRUPA MOCELIN	HABILITADO	-	0
DAIANE LIMA SZPAK	HABILITADO	-	0
LUIZ FERNANDO RAMOS MEHL	HABILITADO	-	0
CILENI RIBAS DE JESUS	HABILITADO	-	0
MARCOS ANTONIO BATISTA	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	0
ELIANE STOCO DANESCKI GOGOLA	HABILITADO	-	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

CASSIA PENINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	HABILITADO	-	0
CRISTIANE AP GAIDESKI	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	0
DAIAM LOYOLA KAMPA	HABILITADO	-	0
ADEMIR GREIN GUALBERTO	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	0
FRANCIELI HARTMANN FERREIRA	HABILITADO	-	0
NATALY LAURIET SOUZA RAMOS	HABILITADO	-	0
JULIANE GOMES POLISTCHUK	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	0
DANIELA JOSEFINA FERREIRA SCARELLO	HABILITADO	-	0
ANNA CAROLINE FAGUNDES BALDESKI	HABILITADO	-	0
VENILZA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	HABILITADO	-	0
ANDREA DE FÁTIMA MARTINS	HABILITADO	-	0
GIOVANI SANTOS DO VALE	HABILITADO	-	0
JOEL VIDAL STRESSER	HABILITADO	-	0
MILENA RITA CAMPAGNARO MOURA	HABILITADO	-	0
JOANA VIDAL STRESSER CAMARGO	HABILITADO	-	0
ANA CLAUDIA BONE	HABILITADO	-	0
CAROLINE DA SILVA	HABILITADO	-	0
CARMINA BORGES RAMOS DA LUZ	HABILITADO	-	0
CARLITO MANEIRA	HABILITADO	-	0
CASSIANE SANTOS CASTRO	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	0
EZILDA DA CUNHA	HABILITADO	-	0
ERONI MARQUES CASTRO	HABILITADO	-	0
PAULO VICTOR SCHMIDT	HABILITADO	-	0
RAQUEL RIBEIRA DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	-	0
JANETE DE PAULA COELHO	HABILITADO	-	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

RENAN NASCIMENTO VIANA	HABILITADO	RECURSO DEFERIDO	
------------------------	------------	------------------	--

Inscrições indeferidas por não cumprimento das pendências:

Serve este para informar que o sorteio de 48 vagas que obtiveram empate, será dia 24 de setembro de 2026 às 09h30, na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Avenida Cristina nº300, Popular Nova.

O Resultado Final, após sorteio, será divulgado no Diário Oficial do Município, no dia 25 de setembro de 2026, à partir das 17h no endereço: <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao>, a homologação de resultado final com os nomes dos contemplados.

Publique-se.

Campo Largo, 23 de setembro de 2026.

BOHDAN METCHKO FILHO
Secretário
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 99/2026

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

ABERTURA: 07/10/2026 às 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras 68/2026

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 79.289/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 253) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com fulcro no art. 74 – I, da Lei nº 14.133/21, para o pagamento de auxílio para despesas de viagem, hospedagem, alimentação, transporte, medicamentos (se for o caso) e, outras, conforme Lei 3587-2023, destinado a MARIA JOSÉ DE CASTRO SALDANHA – CPF. 034.xxx.749-xx, responsável pelo atleta menor Davi de Castro Saldanha, para a participação no 17º OPEN INTERNACIONAL JOINVILLE, que acontecerá na cidade de Joinville – SC, entre os dias 01 a 03 de outubro, no valor total de R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 77.289/2026 (DISPENSA Nº 84) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO LUVAS DE VINIL – 200 CAIXAS DO TAMANHO “M” e 150 CAIXAS DO TAMANHO “P”, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao fornecedor DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 21.504.525/0001-34, pelo valor total de R\$ 5.834,50 (Cinco mil, oitocentos e trinta quatro reais e cinquenta centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Aviso de Suspensão - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL E SEGURANÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO LARGO

Pregão suspenso para análise de questionamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Aviso de Suspensão - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO VEÍCULOS ELÉTRICOS
Pregão suspenso para análise de questionamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

DECRETO Nº 394 de 23 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional	Programática:	Atividade:	Desenvolvimento da Educação Básica -
02.010.0012.0365.0016.2078			Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390460000 - Auxílio-alimentação	00104-Educação 25% - Exercício Corrente		
Valor	599.000,00		
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional	Programática:	Atividade:	Desenvolvimento da Educação Básica -
02.010.0012.0365.0016.2079			Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00104-Educação 25% - Exercício Corrente		
Valor	1.000,00		
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional	Programática:	Atividade:	Desenvolvimento da Educação Especial
02.010.0012.0367.0016.2080			
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00104-Educação 25% - Exercício Corrente		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	2.271.000,00
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO
Funcional Programática: 02.006.0023.0691.0014.2058	Atividade: Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	550.000,00
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO
Funcional Programática: 02.006.0023.0691.0014.2058	Atividade: Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	60.000,00
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO
Funcional Programática: 02.006.0023.0691.0014.2058	Atividade: Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.001.0004.0121.0001.2041	Programática:Atividade:Gestão da Assessoria de Planos Governamentais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.000,00
Unidade Orçamentária: 02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Funcional 02.003.0004.0122.0001.2046	Programática:Atividade:Manutenção da Estrutura, Gestão e Apoio Operacional - PGM
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	17.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2051	Programática:Atividade:Gestão do Controle e Manutenção da Frota Veicular
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	41.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2054	Programática:Atividade:Gestão do Departamento de Almoxarifado
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	17.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2055	Programática:Atividade:Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	26.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2055	Programática:Atividade:Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2056	Programática: Atividade: Manutenção das Unidades da Administração
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	454.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2056	Programática: Atividade: Manutenção das Unidades da Administração
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Valor	56.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0124.0001.2053	Programática: Atividade: Gestão das Atividades do Patrimônio
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0028.0272.0018.0029	Programática: Atividade: Ação destinada ao custeio do plano financeiro de previdência SASSP para cobertura de aposentadorias e pensões.
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190030000 - Pensões do RPPS e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	70.000,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.008.0015.0482.0015.2117	Programática:Atividade:Ações de Habitação, Reurbanização e Regularização das Áreas Públicas e Privadas
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0452.0012.2063	Programática:Atividade:Ações Referente à Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0541.0012.2065	Programática:Atividade:Ações de Gestão de Parques Urbanos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	300.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0541.0012.2065	Programática:Atividade:Ações de Gestão de Parques Urbanos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	40.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0541.0012.2066	Programática:Atividade:Ações da Gestão do Horto Municipal
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.009.0018.0542.0012.2062	Programática:Atividade:Ações dos Serviços Controle e Fiscalização Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	60.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0542.0012.2062	Programática:Atividade:Ações dos Serviços Controle e Fiscalização Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	44.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.010.0012.0122.0001.2084	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão de Infra Estrutura e do Planejamento das Atividades da SME
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.800.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0122.0001.2084	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão de Infra Estrutura e do Planejamento das Atividades da SME
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0122.0001.2084	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão de Infra Estrutura e do Planejamento das Atividades da SME
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	250.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.010.0012.0122.0001.2084	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão de Infra Estrutura e do Planejamento das Atividades da SME
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	7.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0306.0016.2082	Programática:Atividade:Serviços de Aquisição, Manutenção e Distribuição da Alimentação Escolar
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2077	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	22.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2077	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2088	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.010.0012.0361.0016.2088	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
Valor	240.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2088	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2088	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	400.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2078	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2078	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2078	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	510.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0367.0016.2080	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Especial
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2036	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Museológico
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2037	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2038	Atividade:Ações de Fomento e Incentivo a Cultura
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2039	Atividade:Ações de Promoção da Programação Cultural
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	45.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2039	Atividade:Ações de Promoção da Programação Cultural
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2039	Atividade:Ações de Promoção da Programação Cultural
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	6.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0121.0001.2050	Atividade:Manutenção do Planejamento e Gestão Orçamentária
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0124.0001.2008	Atividade: Manutenção da Gestão Contábil
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0124.0001.2008	Atividade: Manutenção da Gestão Contábil
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	50.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0006.0181.0009.2035	Atividade: Ações Referente a Gestão da segurança pública, apoio técnico e operacional à guarda municipal.
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0006.0182.0009.2034	Atividade: Ações Referente a Gestão da Resiliência Urbana e Prevenção a Desastres Naturais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Valor	6.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0014.0422.0011.2026	Atividade: Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	30.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033	Atividade:Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	250.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033	Atividade:Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033	Atividade:Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	40.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0018.0542.0012.2028	Atividade:Ações Referente a Gestão de Serviços Funerários.
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0026.0451.0007.2031	Atividade:Ações Referente a Administração da Rodoviária e Terminais de Transporte
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	36.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0026.0451.0007.2031	Programática: Atividade:Ações Referente a Administração da Rodoviária e Terminais de Transporte
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0026.0451.0007.2031	Programática: Atividade:Ações Referente a Administração da Rodoviária e Terminais de Transporte
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0026.0453.0007.2030	Programática: Atividade:Ações Referente a Administração do Transporte Público e Gerenciamento do Sistema de Transporte Público Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0122.0001.2024	Programática: Atividade:Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	270.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.014.0010.0122.0001.2024	Programática:Atividade:Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	43.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	67.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	260.381,05
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa 3191130000 - Contribuições patronais	Fonte de Recurso 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa 3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	Fonte de Recurso 00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa 3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	Fonte de Recurso 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	8.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa 3390460000 - Auxílio-alimentação	Fonte de Recurso 00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	130.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3390460000 - Auxílio-alimentação	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	120.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2103	Atividade: Ações de Média Complexidade em Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	60.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdp096b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa 3390460000 - Auxílio-alimentação	Fonte de Recurso 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	12.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2105	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - SAMU
Elemento Despesa 3190130000 - Contribuições patronais	Fonte de Recurso 00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0303.0010.2107	Programática:Atividade:Ações de Assistência Farmacêutica
Elemento Despesa 3190040000 - Contratação por tempo determinado	Fonte de Recurso 00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	40.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.014.0010.0303.0010.2107	Programática:Atividade:Ações de Assistência Farmacêutica
Elemento Despesa 3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	Fonte de Recurso 00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0303.0010.2107	Programática:Atividade:Ações de Assistência Farmacêutica
Elemento Despesa 3191130000 - Contribuições patronais	Fonte de Recurso 00303-Saúde 15% - Exercício Corrente

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Valor	25.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0303.0010.2107	Atividade: Ações de Assistência Farmacêutica
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	45.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0304.0010.2109	Atividade: Ações de Vigilância Sanitária e da Saúde do Trabalhador
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110	Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110	Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	26.000,00
Unidade Orçamentária: 02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018	Atividade: Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	10.000,00

Página 35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Funcional 02.016.0004.0126.0026.2019	Programática:Atividade:Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Funcional 02.017.0020.0608.0006.2015	Programática:Atividade:Gestão de Fomento e Desenvolvimento Agrícola
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	30.000,00
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.018.0027.0122.0001.2073	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão de Infraestrutura do Esporte e Lazer
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	27.000,00
Unidade Orçamentária: 02.021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional 02.021.0008.0245.0020.2120	Programática:Atividade:Ações de Proteção Social Básica
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional 02.021.0008.0245.0020.2121	Programática:Atividade:Ações de Proteção Social Especial - Média Complexidade
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Valor	25.000,00
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	Atividade: Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	70.000,00
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	Atividade: Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	Atividade: Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	56.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2105	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - SAMU
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	956.110,00

Página 37

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	Atividade: Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
Valor	107.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	Atividade: Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Valor	16.377,44
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	Atividade: Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
Valor	237,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	Atividade: Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
Valor	19.674,18
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.007.0008.0122.0001.2001	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão Administrativa do SUAS
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2077	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	100.000,00
Valor total da suplementação	18.014.779,67

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos: Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	143.288,62

Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0128.0016.2154	Programática:Atividade:Custeamento da Licença Especial em Pós Graduação - Profissionais da Educação
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Valor	600.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	1.871.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0128.0016.2154	Programática:Atividade:Custeamento da Licença Especial em Pós Graduação - Profissionais da Educação
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0128.0016.2154	Programática:Atividade:Custeamento da Licença Especial em Pós Graduação - Profissionais da Educação
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	710.000,00
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional 02.001.0004.0121.0001.2041	Programática: Atividade: Gestão da Assessoria de Planos Governamentais
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.000,00
Unidade Orçamentária: 02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Funcional 02.003.0004.0122.0001.2046	Programática: Atividade: Manutenção da Estrutura, Gestão e Apoio Operacional - PGM
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	17.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2054	Programática: Atividade: Gestão do Departamento de Almoxarifado
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	41.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2054	Programática: Atividade: Gestão do Departamento de Almoxarifado
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	17.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2054	Programática: Atividade: Gestão do Departamento de Almoxarifado

Página 41

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Valor	26.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2054	Programática:Atividade:Gestão do Departamento de Almoxarifado
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2054	Programática:Atividade:Gestão do Departamento de Almoxarifado
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	454.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2054	Programática:Atividade:Gestão do Departamento de Almoxarifado
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	56.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2054	Programática:Atividade:Gestão do Departamento de Almoxarifado
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado

Página 42

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0122.0001.2054	Programática:Atividade:Gestão do Departamento de Almocharifado
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	70.000,00
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional 02.008.0015.0482.0015.2117	Programática:Atividade:Ações de Habitação, Reurbanização e Regularização das Áreas Públicas e Privadas
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0452.0012.2063	Programática:Atividade:Ações Referente à Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0542.0012.2064	Programática:Atividade:Ações das Atividades de Proteção Animal
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	300.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0542.0012.2064	Programática:Atividade:Ações das Atividades de Proteção Animal
Elemento Despesa	Fonte de recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	40.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0542.0012.2064	Programática: Atividade: Ações das Atividades de Proteção Animal
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0542.0012.2064	Programática: Atividade: Ações das Atividades de Proteção Animal
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	60.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional 02.009.0018.0542.0012.2064	Programática: Atividade: Ações das Atividades de Proteção Animal
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	44.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2077	Programática: Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2077	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2077	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	250.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2077	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	7.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2077	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2078	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00104-Educação 25% - Exercício Corrente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Valor	22.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
Valor	240.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2077	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	400.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	510.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	100.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2037	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2037	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2037	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2037	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
Elemento Despesa	Fonte de recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	45.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
02.011.0013.0391.0013.2037	
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional	Programática:Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
02.011.0013.0391.0013.2037	
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	6.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão Financeira
02.012.0004.0123.0001.2007	
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão Financeira
02.012.0004.0123.0001.2007	
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional	Programática:Atividade:Manutenção da Gestão Financeira
02.012.0004.0123.0001.2007	

Página 49

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdpd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	50.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2026	Programática: Atividade:Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2026	Programática: Atividade:Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	6.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2026	Programática: Atividade:Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	30.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2026	Programática: Atividade:Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado

Página 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Valor	250.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2026	Programática: Atividade: Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2026	Programática: Atividade: Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	40.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2026	Programática: Atividade: Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2026	Programática: Atividade: Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	36.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2026	Programática: Atividade: Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor
Elemento Despesa	Fonte de recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2027	Programática:Atividade:Ação Referente a Gestão das Atividades de Atendimento ao Cidadão - CAC
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.013.0014.0422.0011.2027	Programática:Atividade:Ação Referente a Gestão das Atividades de Atendimento ao Cidadão - CAC
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	270.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	43.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	67.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2102	Programática:Atividade:Ações de Saúde Mental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0304.0010.2109	Programática:Atividade:Ações de Vigilância Sanitária e da Saúde do Trabalhador
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	260.381,05
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0304.0010.2109	Programática:Atividade:Ações de Vigilância Sanitária e da Saúde do Trabalhador
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.014.0010.0305.0010.2110	Programática:Atividade:Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190130000 - Contribuições patronais	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	8.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	130.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0305.0010.2110	Programática:Atividade:Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	120.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0305.0010.2110	Programática:Atividade:Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	60.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110	Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	12.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Página 55

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	40.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	25.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	45.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	26.000,00
Unidade Orçamentária: 02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Funcional 02.016.0004.0126.0026.2019	Programática:Atividade:Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Página 57

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Funcional 02.016.0004.0126.0026.2019	Programática:Atividade:Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação
Elemento Despesa	Fonte de recurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Funcional Programática: 02.017.0020.0608.0006.2015	Atividade:Gestão de Fomento e Desenvolvimento Agrícola
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	30.000,00
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional Programática: 02.018.0027.0122.0001.2073	Atividade:Manutenção da Gestão de Infraestrutura do Esporte e Lazer
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	27.000,00
Unidade Orçamentária: 02.021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 02.021.0008.0245.0020.2120	Atividade:Ações de Proteção Social Básica
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 02.021.0008.0245.0020.2120	Atividade:Ações de Proteção Social Básica
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	25.000,00
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	Atividade:Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	Fonte de recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	70.000,00
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	Atividade:Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	Atividade:Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	56.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2105	Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - SAMU
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	956.110,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional Programática: 02.007.0008.0422.0001.2134	Atividade:Gestão de Relações Comunitárias
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado

Página 59

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	33.900,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	66.100,00
Valor total da Anulação	17.871.491,05

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 22 de setembro de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2614/2026 - (Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 72722/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: ANNA CAROLINE BARBOSA – 14749424-00

SECRETÁRIO: RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL – 880400 -00

MEMBRO: MAICON FERNANDES CARDOSO – 755524-00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 61

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2626/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Art.34 da Lei nº 2347/12/11,e Lei Municipal 2347 de 22/12/2011, bem como no contido no Processo Administrativo protocolado sob número 75866/2026,

RESOLVE

Art. 1º -Renova e altera a redução da carga horária à servidora (a) ADRIANA DE JESUS DE SOUZA STIEGLER, ocupante do cargo estatutário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para tratamento de filho com necessidades especiais, a partir de 03/09/2026. A seguir os horários em que a servidora estará em acompanhamento com o filho:

SEGUNDAS FEIRAS	07:00 h as 12:00 h
QUARTAS FEIRAS	07:00 h as 12:00 h
QUINTAS FEIRAS	07:00 h as 12:00 h

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2627/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 74401/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: DILCINEI MACHADO ARTIGAS – 727776-00

SECRETÁRIO: SOELI CHYBIOR DOS SANTOS SKOREI – 432881 -01

MEMBRO: JORGE LUIZ LOPES – 728349-00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2628/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal nº 3431/2022, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 77818/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Segunda Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Guarda Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
EDILSON COSTA ROSA	1000001444 27-00	64756 / 2026	03/08/2026	GM-106	GM-109
EDER RODRIGO DOS SANTOS	1075764-00	63633 / 2026	29/07/2026	GM-106	GM-109
MAYKON LUIZ KIRSTEN	1000001445 87-00	69102 / 2026	14/08/2026	GM-096	GM-099

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2629/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Art.34 da Lei nº 2347/12/11,e Lei Municipal 2347 de 22/12/2011, bem como no contido no Processo Administrativo protocolado sob número 72280/2026,

RESOLVE

Art. 1º -Conceder redução da carga horária à servidora (a) GRACIELIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo estatutário de PROFESSOR (Matrícula 653462-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para tratamento de filho com necessidades especiais, a partir de 24/08/2026. A seguir os horários em que a servidora estará em acompanhamento com o filho:

QUARTAS FEIRAS	07:40 h as 10:40 h
----------------	--------------------

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 65

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2630/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Art.34 da Lei nº 2347/12/11,e Lei Municipal 2347 de 22/12/2011, bem como no contido no Processo Administrativo protocolado sob número 72280/2026,

RESOLVE

Art. 1º -Conceder redução da carga horária à servidora (a) GRACIELIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo estatutário de PROFESSOR (Matrícula 653462-01), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para tratamento de filho com necessidades especiais, a partir de 24/08/2026. A seguir os horários em que a servidora estará em acompanhamento com o filho:

TERÇAS FEIRAS	13:00 h as 15:00 h
QUINTAS FEIRAS	13:00 h as 15:00 h

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2631/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Art.34 da Lei nº 2347/12/11,e Lei Municipal 2347 de 22/12/2011, bem como no contido no Processo Administrativo protocolado sob número 75177/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar e altera a redução da carga horária da servidora (a) ROSIMERI FRANÇA DA SILVA, ocupante do cargo estatutário de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para tratamento de filho com necessidades especiais, a partir de 01/09/2026. A seguir os horários em que a servidora estará em acompanhamento com o filho:

SEGUNDAS FEIRAS	08:00 h as 12:00 h
TERÇAS FEIRAS	08:00 h as 12:00 h
QUARTAS FEIRAS	08:00 h as 12:00 h
QUINTAS FEIRAS	08:00 h as 12:00 h

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 67

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2632/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Le, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 81086/2026, RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 06 (SEIS) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2025/2026, do (a) servidor (a) público (a) municipal THIAGO DE LIMA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Político, como SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 06 dias restantes, conforme critério do (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 23/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 68

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2633/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 2874 de 31 de maio de 2017, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 76353/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-15 (Servidores no exercício de Supervisão de Estágio de Nível Médio na Área de Saúde, vinculados ao contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde (COAPES)), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme indicação:

SERVIDOR	CARGO	INÍCIO	FIM
ADRIANA DOMINGAS GONCALVES	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026
ANDRESSA MOREIRA LARA	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026
HELOISA MAFUZA	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026
JORGE MOACIR DALLA BARBA	TÉCNICO RADIOLOGIA EM	03/08/2026	06/12/2026
PATRICIA MOREIRA ROMUALDO BRUSNISCHI	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026
SILVANA FERNANDES	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026
TALLES SOARES LEITE	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 69

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2634/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 2874 de 31 de maio de 2017, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 76353/2026, Memorando nº 1548 / 2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-16 (Servidores no exercício de Supervisão de Estágio de Nível Acadêmico na Área de Saúde, vinculados ao contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde (COAPES)), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme indicação:

SERVIDOR	CARGO	INÍCIO	FIM
ALEXANDRA MIYASAKI SCHNEIDER	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 20H	10/08/2026	18/11/2026
ALINE MATIAS SOUZA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 40 H	10/08/2026	18/11/2026
ALYNE FERREIRA BRITO HLATKI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 20H	10/08/2026	18/11/2026
CANDIDA LUIZA GOES	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026
ELENI CORREIA ROJAS MOREIRA	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026
GUILHERME MASSOQUETO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 20H	10/08/2026	18/11/2026
KARINA TSUKADA	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	10/08/2026	18/11/2026
LADY MACHADO DA SILVA	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026
LARYSSA FIOR DE PAULO	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	10/08/2026	18/11/2026
LUANA ANTUNES FERNANDEZ	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	10/08/2026	18/11/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

MARIA EDJANE BELO DA SILVA	ENFERMEIRO	19/08/2026	06/12/2026
MARIA PAULA MORAES LELLIS	PSICOLOGO	01/08/2026	01/12/2026
MARIANE LOUISE BONATO HOLZ	PSICOLOGO	01/08/2026	01/12/2026
MAYARA BENEVIDES ALONSO CAMILO	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026
RAQUEL DORCAS DA SILVA	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026
ROSANE DONEL GRUBER	ENFERMEIRO	03/08/2026	06/12/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PORTARIA Nº 2637/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Processo
ELIANE GERALDA DE PAULA	654078-00	SERVIÇOS GERAIS	28/10/2026	26/11/2026	24990/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 26186

Assunto: Processo 81785 / 2026

Contribuinte: JOSINEI ANDRADE DE FREITAS

CNPJ: 43.082.829/0001-93

Lançamento nº: 302307/2025

Vencimento: 09/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 24504

Assunto: Processo 81492 / 2026

Contribuinte: MARISTELA DE CASSIA SOUZA DALMASO DOS SANTOS

CNPJ: 37.836.899/0001-97

Lançamento nº: 302304/2025

Vencimento: 09/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Kelly Cristina Sanches Bento
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 24923

Assunto: Processo 81684 / 2026

Contribuinte: JULIANA BOCON NEVES

CNPJ: 33.506.811/0001-18

Lançamento nº: 302306/2025

Vencimento: 09/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Kelly Cristina Sanches Bento
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 75

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 294/2026 (Inexigibilidade de Licitação n. 248/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: BANDA BLACK BEAR RANCH

OBJETO DO ADITIVO: SHOW MUSICAL DA BANDA BLACK BEAR RANCH PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO DA 4ª FESTA DA PRIMAVERA, ORGANIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, A APRESENTAÇÃO SERÁ NA DATA DO DIA 27 DE SETEMBRO NO PARQUE NEWTON PUPPI

VALOR TOTAL: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias contados do ato de publicação do Extrato do Contrato em Diário Oficial deste Município

FISCAL DE CONTRATO: ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KETLYN ROZANGELA DOS SANTOS FREITAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	665	02	011	1052	3339039840100000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 23 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

TERMO DE PARCERIA PARA A PRÁTICA DE FORMAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>

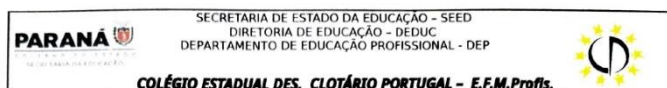


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)



TERMO DE PARCERIA PARA A PRÁTICA DE FORMAÇÃO

O COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, do município de CAMPO LARGO, localizado na rua Rodolfo Castagnoli, nº 1095, Estado do PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.965/0001-21, neste ato representado pela diretora Lausane Correa Pykosz, CPF/MF nº 043.292.159-18, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, pessoa jurídica e de direito público interno, localizada na AV. Padre Natal Pigato, nº 989, cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.618/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Municipal MAURÍCIO RIVABEM, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 863.772.409-72 resolvem celebrar o presente **TERMO DE PARCERIA PARA A PRÁTICA DE FORMAÇÃO** nas *Escolas Municipais de Ensino Regular da região urbana e do campo, Escolas de Educação Especial (Escolas Especializadas) e Centros Municipais Educacionais de Educação Infantil (CMEIs)* para cumprimento do disposto na Proposta Pedagógica Curricular do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal em nível Médio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo objetiva estabelecer as condições indispensáveis para a realização da Prática de Formação, visitas técnicas, palestras, cursos e outros na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal em nível Médio. Em Campo Largo, ofertado pelo COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL do município de Campo Largo, a seguir denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PARÁGRAFO ÚNICO

As práticas, visitas técnicas, palestras e cursos previstos neste Termo objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

nível Médio, devendo ser planejado, executado e avaliado de acordo com o perfil profissional exigido para conclusão do curso e em consonância com o Proposta Curricular da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARCERIA PARA A PRÁTICA DE FORMAÇÃO

A realização da Prática de Formação, assim como das palestras, cursos e visitas técnicas, dependerá da organização e cronograma prévios, elaborados pelo estabelecimento de ensino, e encaminhados por meio de ofício à Instituição CONCEDENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso de que trata esta Cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Termo, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

3.1.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas.

3.2. Caberá à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

3.2.1. Proporcionar aos alunos, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do curso a que se refere;

3.3. Caberá ao NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO:

3.3.1. O acompanhamento da execução do presente termo é de responsabilidade do NRE ao qual a Instituição de Ensino estiver jurisdicionada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO não terá qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposos do aluno a qualquer equipamento instalado nas dependências da Instituição CONCEDENTE durante a realização das atividades curriculares.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo entre os partícipes, constituindo-se alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

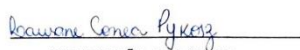
CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindindo por acordo entre os partícipes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Os participantes elegem o foro da Comarca de Campo Largo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.


INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Lausane Correa Pykosz
Diretora – Res.7640/2025
DIOE 12.062 de 09/01/2026

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972
Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.09.23
09:05:36 -03'00'

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
Maurício Rivabem
Prefeito de Campo Largo
CPF/MF 836.772.409-72

Campo Largo, data da assinatura digital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

PROCESSO SELETIVO Nº 162/2026

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Campo Largo no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA as inscrições do Edital 162/2026.

Lista Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	AGHATA KAUANY MARTINS KETZINGER	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
2	ALINE RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
3	ANDREIA DIAS DE MELO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
4	BRENDON KAYNÃ SABINO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
5	GEOVANNA DA SILVA SAPLAK	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
6	HELOÍSE BALABA MENDES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
7	MARIA KAROLINE SOUZA DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
8	VALÉRIA BURDA DE LARA	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO OU JORNALISMO
9	BARBARA SOKOLOSKI DE AZEVEDO DELDUQUE DE MACEDO	DESIGN GRÁFICO OU DESIGN DIGITAL
10	ELLEN MARIA RAMOS OLIVEIRA	DIREITO
11	HERON BOLIVAR PETLA CHROPATCH	DIREITO
12	JÉSSICA JASKIEVICZ	DIREITO
13	MARCIA SAYONARA DA SILVA	DIREITO
14	OLAIR JOÃO PADILHA	DIREITO
15	SARAH GUIS ALVES DA COSTA	DIREITO
16	VANESSA APARECIDA OLARIO	DIREITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

17	KETLHEEN ALINE FERREIRA DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
18	LUCAS MONTEIRO RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
19	LUIZA SCHLOTAG DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
20	MARIA EDUARDA AGGIO PEDROSO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
21	PIETRA FABRIS BONNET	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
22	ANA CLARA SANTOS FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO NOITE)
23	CARLOS ALEXANDRE DA COSTA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO NOITE)
24	CLODOALDO JOSE MARCELINO	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO NOITE)
25	NATÁLIA GORSKI LONGO	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO NOITE)
26	HELOISE GELASKO	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
27	JULIANA AJAIME CARNEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
28	ANDRIELY SOARES DONIZETI	ENFERMAGEM
29	DANYELLE STACOVIAKI DOS SANTOS	ENFERMAGEM
30	EVERTON KUKINBEK	ENFERMAGEM
31	JCHULLYEN DAIANE ARRUA SANTOS PEREIRA	ENFERMAGEM
32	JÉSSICA DA SILVA AMARAL BARCELOS	ENFERMAGEM
33	JOSSIANE CASTRO PINTO	ENFERMAGEM

Página 82

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdp096b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

34	LORIELE SABRINA DOBRZANSKI	ENFERMAGEM
35	MURILO APARECIDO LONGATO	ENFERMAGEM
36	RACHEL ELOIZE AVELINO	ENFERMAGEM
37	RAISSA ANDRADE DE MACEDO	ENFERMAGEM
38	FERNANDA RUTHES DA SILVA AGIO	ENGENHARIA AMBIENTAL
39	MARIA EDUARDA STADLER GROSSO	ENGENHARIA AMBIENTAL
40	GEORGIA FERNNANDA BAGGIO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA OU ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA
41	PAULO HENRIQUE ALONSO E SANTOS	ENGENHARIA CIVIL
42	PRISCILA FALARZ	ENGENHARIA CIVIL
43	ANA PAULA DE JESUS	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
44	BRUNA DOS SANTOS KUPKA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
45	DIRCE APARECIDA DA SILVA DA LUZ	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
46	EDUARDA FEDALTO FERREIRA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
47	ELIZANDRA DE ANDRADE MARTINS	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
48	GABRIELE KARACHE DE CAMPOS	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
49	HELOIZA MARIANA IOUNGBLOOD LOPES	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
50	HEMILY MARIANA RIBEIRO GOMES	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

51	ISABELA MARZANI CUNHA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
52	ISABELLA TCHMOLA SERAFIM	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
53	ISABELLE MALTACA DOS SANTOS	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
54	JAQUELINE CARVALHO ANTUNES	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
55	JESSICA BRENA KMIECIK CZEKALSKI	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
56	LETICIA CORREIA DA SILVA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
57	LETICIA DA SILVA TIZOT	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
58	MARIA LUIZA LEGROSKI	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
59	MARINA GONÇALVES DA SILVA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
60	MIRELI DE OLIVEIRA LUZ	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
61	NATHALIA CAMARGO RODRIGUES	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
62	NICOLLE LORRAYNE MENDES MARTINS BARBOSA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
63	RAFAELA KETLIN FLORES	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
64	RIHANA RUUZ FERREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
65	SARA VITÓRYA BARÃO TANER KAMPA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

66	TAEMY FERREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
67	TEREZINHA PEREIRA MACHADO DA SILVA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
68	THAIS TATIANA DE ARAÚJO GOZZI	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
69	ANA MARCELA MACIEL DA SILVA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
70	BIANCA STOCCO	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
71	BRUNA FERREIRA DE MOURA ARCANJO	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
72	CRISTIELY DO ROCIO SURGIK	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
73	DANIELE DA SILVA KROMINSKI	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
74	ELICIANE APARECIDA MENDES BARBOSA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
75	ELOISE VITÓRIA DE FREITAS VIEIRA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
76	FABIANE CORADASSI	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
77	ISABELA NAYARA ALVES MACHADO SOARES	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
78	KARINA ROCHA GUEDES	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
79	LAIS STOCO MACIEL	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
80	LARISSA GABRIELA MATTOS MACHADO	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

81	LUANA VITÓRIA MARINKE	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
82	MICHELE IZABEL FERREIRA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
83	MICHELLE DOS SANTOS MISS	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
84	MYLLANA BATISTA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
85	NICOLI MARIA MARCHEWSKI	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
86	ROSANA ROSA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
87	ROSENILDA SILVESTRE FERREIRA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
88	STHEFANI DOS SANTOS FERREIRA DE MEDEIRO	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
89	THAEMYLLY D AVILA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
90	VALENTINA LOPES VIEIRA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
91	ELIZABETE LIMA TEIXEIRA	PROCESSOS GERENCIAIS
92	EVANILSON VITOR FARIAS	PROCESSOS GERENCIAIS
93	ARTHUR VINNYCIUS DE SOUZA DO PRADO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
94	ENZO ANTONIO DE PAULA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
95	GIOVANA CHAVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
96	KAUANY HERNANDES BRITO ASSIS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Página 86

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

97	MARINA ROSA ZANETI SIDLOVSKI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
98	MATEUS ANDRÉ FASSIN LOPES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
99	SOPHIA DE ANDRADE DUARTE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
100	VALESKA MAYRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Lista Pessoa com Deficiência:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
101	AMANDA FALCÃO ZUCCARELLO	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA OU PUBLICIDADE E PROPAGANDA
102	IZABEL CRISTINE RODRIGUES CAÇÃO	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO MANHÃ)
103	MICHELE PEREIRA INGLES COSTA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)

Candidatos que se declararam pessoa com deficiência por meio de documentação comprobatória.

Lista participante do programa social Guarda Mirim:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
104	ALINE KUHN MIRANDA LOPES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Lista Afrodescendente:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
105	DAIANA BATISTA DE SOUSA	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)
106	MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA (DISPONIBILIDADE ESTÁGIO TARDE)

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 87

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 182/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2023

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s): MÉDICO 40H; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TERAPEUTA OCUPACIONAL referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 055/2023, homologado em 20 de Novembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 47023/2026, 76647/2026; 70664/2026 e 51288/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: MÉDICO 40H

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de convocação 175/2026 em virtude de Fim de lista.

Classificação nº: 75º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
43819	ANAUÁ FERNANDA DOS SANTOS CAVALCANTE	75

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de convocação 175/2026 em virtude de Fim de lista.

Classificação nº: 14º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44626	JOSE AILTON DE ALMEIDA	14

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de convocação 163/2026 em virtude de não entrega de documentos.

Classificação nº: 125º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	---------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

44890	GABRIELLE LORENSETTI LOPES	125
-------	----------------------------	-----

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de convocação 168/2026 em virtude de não entrega de documentos.

Classificação nº: 12º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
42801	NIUZETH VIANA DE CAMPOS	12

Lista Ampla Concorrência:

2. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O procedimento será realizado integralmente de forma digital. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com as orientações detalhadas e o vídeo tutorial com o passo a passo para o envio da documentação no sistema. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.1.2 Prazo Improrrogável: O candidato convocado tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para realizar o envio de toda a documentação solicitada.

2.1.3 Forma de Envio: A documentação deve ser enviada digitalmente por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Campo Largo, através do link:

<https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/e-entrega-documentacao-admissional-estatutario-e-pss/>

Data limite: 06/10/2026 (Terça-feira) .

2.2. Atenção: Todos os campos sinalizados como obrigatórios no portal deverão ser devidamente preenchidos e/ou anexados.

2.3. O Laudo Médico do Exame Pré-Admissional faz parte da relação de documentos obrigatórios solicitados.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua inserção de forma completa, legível e correta no portal.

2.5. Não serão aceitos documentos parciais, ilegíveis ou com rasuras.

2.6. A ausência ou não inserção de qualquer documento ou exame exigido impedirá a finalização do protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento no processo de investidura ao cargo.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSINAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a solicitação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, até o dia 25/09/2026 (Sexta-Feira), o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, até o dia 06/10/2026 (Terça-feira), sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)
--	----------	------------------------------

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

[Isabella Baroni Rivabem](#)

Secretária Municipal de Administração

[Leila Adriana Netzel](#)

Superintendência de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 183/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 060/2024

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) MÉDICO 24H referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 060/2024, homologado em 25 de Outubro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 59902/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: MÉDICO 24H

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 176/2026 em virtude de não entrega de documentos.

Classificação nº: 68º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6075	MARIA JULIA RAUPP PACHECO	68

2. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O procedimento será realizado integralmente de forma digital. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com as orientações detalhadas e o vídeo tutorial com o passo a passo para o envio da documentação no sistema. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.1.2 Prazo Improrrogável: O candidato convocado tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para realizar o envio de toda a documentação solicitada.

2.1.3 Forma de Envio: A documentação deve ser enviada digitalmente por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Campo Largo, através do link:

<https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/e-entrega-documentacao-admissional-estatutario-e-pss/>

Data limite: 06/10/2026 (Terça-feira) .

2.2. Atenção: Todos os campos sinalizados como obrigatórios no portal deverão ser devidamente preenchidos e/ou anexados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

2.3. O Laudo Médico do Exame Pré-Admissional faz parte da relação de documentos obrigatórios solicitados.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua inserção de forma completa, legível e correta no portal.

2.5. Não serão aceitos documentos parciais, ilegíveis ou com rasuras.

2.6. A ausência ou não inserção de qualquer documento ou exame exigido impedirá a finalização do protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento no processo de investidura ao cargo.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a solicitação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, até o dia 25/09/2026 (Sexta-Feira), o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, até o dia 06/10/2026 (Terça-feira), sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

- 6.1. A não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.
- 6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.
- 6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.
- 6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
- 6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.
- Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
- Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

[Isabella Baroni Rivabem](#)

Secretária Municipal de Administração

[Leila Adriana Netzel](#)

Superintendência de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 184/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 061/2024

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) PROFESSOR NP2 referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 061/2024, homologado em 19 de Novembro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 51335/2026; 79870/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR NP2

Vagas ofertadas: 03 vagas, sendo 02 vagas novas e 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 177/2026 em virtude de fim de lista.

Classificação nº: 488º a 490º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20240841856	FABIÓLA DE OLIVEIRA XAVIER	488
20240841697	ROSELI DE FREITAS	489
20240739998	GREICIQUELE TEODORO PEREIRA DE MELO	490

2. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O procedimento será realizado integralmente de forma digital. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com as orientações detalhadas e o vídeo tutorial com o passo a passo para o envio da documentação no sistema. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.1.2 Prazo Improrrogável: O candidato convocado tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para realizar o envio de toda a documentação solicitada.

2.1.3 Forma de Envio: A documentação deve ser enviada digitalmente por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Campo Largo, através do link:

<https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/e-entrega-documentacao-admissional-estatutario-e-pss/>

Data limite: 06/10/2026 (Terça-feira) .

Página 95



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

2.2. Atenção: Todos os campos sinalizados como obrigatórios no portal deverão ser devidamente preenchidos e/ou anexados.

2.3. O Laudo Médico do Exame Pré-Admissional faz parte da relação de documentos obrigatórios solicitados.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua inserção de forma completa, legível e correta no portal.

2.5. Não serão aceitos documentos parciais, ilegíveis ou com rasuras.

2.6. A ausência ou não inserção de qualquer documento ou exame exigido impedirá a finalização do protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento no processo de investidura ao cargo.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a solicitação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, até o dia 25/09/2026 (Sexta-Feira), o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, até o dia 06/10/2026 (Terça-feira), sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

Isabella Baroni Rivabem

Secretária Municipal de Administração

Leila Adriana Netzel

Superintendência de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 185/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 075/2025

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) ADMINISTRATIVO; ANALISTA DE SISTEMAS; AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 075/2025, homologado em 04 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 76647/2026; 57274/2026; 75480/2026; 73360/2026; devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: ADMINISTRATIVO

Vagas ofertadas: 02 vagas remanescente do Edital 178/2026 em virtude de desistência e não entrega de documentação.

Classificação nº: 05º (PCD) e 04º (Afro)

Lista Pessoa com Deficiência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
49839	RAFAEL PINTO CARDOSO	199

Lista Afrodescendencia:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44670	TAILANE SÁ GOMES	78

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 179/2026 em virtude de Fim de lista.

Classificação nº: 04º

Lista Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
41237	ADEMILSON SANTANA DA SILVA	4

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 179/2026 em virtude de Fim de lista.

Classificação nº: 49º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Lista Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
46205	VANESSA BELTRAME DE QUEIROZ	49

2. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O procedimento será realizado integralmente de forma digital. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com as orientações detalhadas e o vídeo tutorial com o passo a passo para o envio da documentação no sistema. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.1.2 Prazo Improrrogável: O candidato convocado tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para realizar o envio de toda a documentação solicitada.

2.1.3 Forma de Envio: A documentação deve ser enviada digitalmente por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Campo Largo, através do link:

<https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/e-entrega-documentacao-admissional-estatutario-e-pss/>

Data limite: 06/10/2026 (Terça-feira) .

2.2. Atenção: Todos os campos sinalizados como obrigatórios no portal deverão ser devidamente preenchidos e/ou anexados.

2.3. O Laudo Médico do Exame Pré-Admissional faz parte da relação de documentos obrigatórios solicitados.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua inserção de forma completa, legível e correta no portal.

2.5. Não serão aceitos documentos parciais, ilegíveis ou com rasuras.

2.6. A ausência ou não inserção de qualquer documento ou exame exigido impedirá a finalização do protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento no processo de investidura ao cargo.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a solicitação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

4.2. O candidato poderá encaminhar, até o dia 25/09/2026 (Sexta-Feira), o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, até o dia 06/10/2026 (Terça-feira), sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

Isabella Baroni Rivabem

Secretária Municipal de Administração

Leila Adriana Netzel

Superintendência de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 186/2026

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 035/2025

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) MÉDICO 24H referente ao Processo Seletivo de Edital Normativo nº 035/2025, homologado em 06 de junho de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 61666/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: MÉDICO 24H

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 180/2026 em virtude de Desistência. Classificação nº: 53º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
29	ANA PAULA HERRERA DE FRANÇA	53

2. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O procedimento será realizado integralmente de forma digital. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com as orientações detalhadas e o vídeo tutorial com o passo a passo para o envio da documentação no sistema. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.1.2 Prazo Improrrogável: O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para realizar o envio de toda a documentação solicitada.

2.1.3 Forma de Envio: A documentação deve ser enviada digitalmente por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Campo Largo, através do link:

<https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/e-entrega-documentacao-admissional-estatutario-e-pss/>

Data limite: 29/09/2026 (terça-feira).

2.2. Atenção: Todos os campos sinalizados como obrigatórios no portal deverão ser devidamente preenchidos e/ou anexados.

2.3. O Laudo Médico do Exame Pré-Admissional faz parte da relação de documentos obrigatórios solicitados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua inserção de forma completa, legível e correta no portal.

2.5. Não serão aceitos documentos parciais, ilegíveis ou com rasuras.

2.6. A ausência ou não inserção de qualquer documento ou exame exigido impedirá a finalização do protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento no processo de investidura ao cargo.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSÃO

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a solicitação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. Não será facultado o pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação ao candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado 035/2025.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 29/09/2026 (terça-feira), sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

[Isabella Baroni Rivabem](#)

Secretária Municipal de Administração

[Leila Adriana Netzel](#)

Superintendência de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Largo, reuniu-se a Comissão de Credenciamento designada para análise dos documentos pertinentes ao Edital de Credenciamento nº 01/2025 – SMMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2991, de 08 de agosto de 2025, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários, ONGs e/ou Instituições de Ensino. Participaram da reunião: Fátima Aparecida de Lara, Gisele Sprea e Jaqueline Chibichski, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Após análise da documentação, a Comissão deliberou pela habilitação e aptidão das empresas ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS DE CAMPO LARGO (CNPJ: 03.961.155/0001-82) estando todas de acordo com as exigências do Edital e aptas ao credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Campo Largo, 21 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
GISELE SPREA
***.301.020-**
21/09/2026 10:30:09
Assinatura digital avançada

Gisele Sprea
Médica Veterinária - SMMA



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FATIMA APARECIDA DE LARA
***.169.489-**
21/09/2026 10:16:56
Assinatura digital avançada

Fátima Aparecida de Lara
Médica Veterinária - SMMA



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JAQUELINE CHIBICHESKI
***.506.559-**
21/09/2026 10:04:03
Assinatura digital avançada

Jaqueline Chibichski
Diretora do Departamento de Proteção Animal - SMMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 10:04:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03-00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

ATESTADO DE VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Credenciamento, designada para conduzir o Edital de Credenciamento nº 01/2025 – SMMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2991, de 08 de agosto de 2025, após análise detalhada da documentação apresentada, atesta a veracidade, regularidade e validade dos documentos entregues pelas seguinte empresa: ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS DE CAMPO LARGO (CNPJ: 03.961.155/0001-82). A Comissão verificou que todos os documentos apresentados encontram-se dentro do prazo de validade, devidamente regulares e verdadeiros, cumprindo integralmente as exigências editalícias e legais.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Campo Largo, 21 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
GISELE SPREA
***391.029-**
22/09/2026 11:00:21
Assinatura digital avançada.

Gisele Sprea
Médica Veterinária - SMMA



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FATIMA APARECIDA DE LARA
***169.489-4*
22/09/2026 08:58:23
Assinatura digital avançada.

Fátima Aparecida de Lara
Médica Veterinária - SMMA



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JAQUELINE CHIBICHESKI
***506.559-7*
21/09/2026 12:06:06
Assinatura digital avançada.

Jaqueline Chibichski
Diretora do Departamento de Proteção Animal - SMMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 12:06:06-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00017, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00017, de 23 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGOWAY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	95.415.832/0001-85	7481/00219/2026
AGOWAY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	95.415.832/0001-85	7481/00220/2026
AGOWAY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	95.415.832/0001-85	7481/00221/2026
OTERO E DURAN LTDA	95.415.832/0001-85	7481/00217/2026
OTERO E DURAN LTDA	95.415.832/0001-85	7481/00218/2026

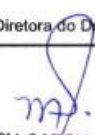
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Solange Ronca Degasperis

Matrícula: 00228834

Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026

Assinatura


MARCIA GARCIA DE SOUZA
Auditora Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 48/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO
Lei Nº 2124/2009, de 21 de julho 2009

RESOLUÇÃO CMAS Nº 048/2026 de 23 de setembro de 2026

Dispõe sobre a composição da *Comissão de Análise e Alteração da Lei Municipal nº 2.124/2009 - Criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Largo - CMAS*, bem como do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a resolução CNAS/MDS nº 100 de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a nota orientativa do CEAS PR;

CONSIDERANDO a resolução CNAS/MDS nº 182 de 13 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que as legislações municipais relacionadas ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Largo - CMAS precisam se adequar às normas nacionais;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Largo - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.124 de 2009, em Reunião Ordinária realizada em 13 de agosto de 2026, conforme a ata nº 12/2026, **resolve**:

Art. 1º – Apresentar a *Comissão de Análise e Alteração da Lei Municipal e demais nº 2.124/2009 - Criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Largo - CMAS*, bem como do seu Regimento Interno, a fim de adequá-la às legislações municipais e normas nacionais vigentes.

Conselheiro	Seguimento
Augusto Saporiti Sehnem	Governamental
Fernanda Bathke	Não Governamental
Mariana Rodrigues de Figueiredo	Governamental



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Marilda Borges Andrade

Governamental

Art. 2º - Esta resolução tem efeito retroativo à 13 de agosto do presente ano..



Documento assinado digitalmente
FERNANDA BATHKE
Data: 23/09/2026 16:55:51 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

FERNANDA BATHKE
Presidente do CMAS de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO Nº 19/2026

ESPÉCIE: Contrato administrativo nº 19/2026; OBJETO: Contratação de serviço de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, por meio do curso “Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações”. para 06 (seis) servidores da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, que atuam nessas funções; AMPARO: Inexigibilidade 05/2026; PROCESSO DIGITAL Nº: 79176/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/2026 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data publicação no diário oficial; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 21.879,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.39.48.00 (Serviços De Seleção e Treinamento); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA; CNPJ: 35.963.479/0001-46

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 79176/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que, realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de serviço de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, por meio do curso “Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações”. O curso tem como objetivo capacitar os participantes para atuar de forma eficiente e assertiva na gestão e fiscalização de contratos administrativos, alinhando suas práticas às exigências e inovações trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Espera-se que os profissionais estejam aptos a planejar, controlar e monitorar o cumprimento das obrigações contratuais de maneira rigorosa, garantindo a observância dos princípios legais.

OBJETO

Contratação de serviço de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, por meio do curso “Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações” para os servidores da Câmara Municipal de Campo Largo que atuam nessas funções.

FORNECEDOR

ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, situada na Avenida Rio Branco Nº 1765, Edifício Delta, sala 205 e 206, Praia do Canto, Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação visa capacitar e aperfeiçoar 06 (seis) servidores da Câmara Municipal de Campo Largo, sendo 01 (um) gestor e 05 (cinco) fiscais de contratos, para o adequado desempenho de suas atribuições à luz da Lei nº 14.133/2021. A necessidade decorre, especialmente, da recente designação de novos fiscais, bem como da necessidade de atualização da equipe quanto às situações práticas da fiscalização contratual, como análise documental, obrigações trabalhistas, glosas, retenções e repactuações. Foram avaliadas alternativas gratuitas, inclusive cursos disponibilizados pelo TCE-PR, não sendo identificado treinamento presencial equivalente, com abordagem prática e compatível com as necessidades da equipe. A capacitação pretendida contribuirá para a redução de riscos e para maior segurança e eficiência na gestão e fiscalização dos contratos da Câmara.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, III, f, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores estão de acordo com os valores praticados no mercado pela empresa, em comparação as notas fiscais já apresentadas.

HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Razão da escolha do contratado se dá pelo fato de que a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, demonstrou notória especialização conforme proposta e demais documentos apresentados nos autos.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 60 (trinta) dias a contar da data publicação no diário oficial do município e ficará condicionado aos valores dessa inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO

01.001.0001.0031.0029.2150 3.3.90.39.48.00 (Serviços de Seleção e Treinamento) que pode ser destinada ao pagamento no valor de R\$ 21.879,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e nove reais).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Página 112

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

Extrato de Inexigibilidade

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; Favorecido: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, Objeto: Contratação de serviço de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, por meio do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações" para 06 (seis) servidores da Câmara Municipal de Campo Largo; Processo Administrativo Nº: 25/2026; Processo Digital Nº 79176/2026; Dotação: 33.90.39.48.00 (Serviços de Seleção e Treinamento); Valor: R\$ 21.879,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e nove reais); Autorização/Ratificação: 23/09/2026.

Alexandre Marcel Kuster Guimarães
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

COCEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

A COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL, por intermédio de seu Diretor Administrativo, Sr. Samir Moussa, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, combinado com a Lei 13.303/2016, receberá inscrição e documentos previstos no edital para credenciamento de Projetos aprovados no Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - PROESPORTE e no Programa de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, considerando a seleção e homologação realizada pelo Governo do Estado do Paraná. Os interessados em participar do chamamento deverão apresentar requerimento e documentos de habilitação, em meio físico ou eletrônico, conforme Edital de chamamento Público nº 003/2026, desde a presente data.

As instruções necessárias para o cadastramento encontram-se à disposição no site www.cocel.com.br, ou ainda no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 520, sala 14 – Campo Largo – PR – CEP 83601-140 – Divisão de Logística e Compras – (41)3032-9214 – (41)3032-9222 – (41)3032-9244 – licitacoes@cocel.com.br
Campo Largo, 16 de setembro de 2026.

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Página 114

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3267 - 115 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 043/2026

(Licitação reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e cantina de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital n.º 043/2026.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08/10/2026 até às 17:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/10/2026 às 09:00 horas.

LOCAL: Sessão por videoconferência, transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Rua Rui Barbosa, 520, sala 13 - Campo Largo - PR - CEP 83601-140 - Divisão de Logística e Compras - Tel.: (41) 3032-9214 - (41) 3032-9222 ou (41) 3032-9244 e-mail: licitacoes@cocel.com.br ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 23 de setembro de 2026.

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd96b20a4585e>

